EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 121 GABAG/CMPV-2025

O Vereador que este subscreve, Requer a Mesa, com fulcro no art. 49 º 3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde – **SEMUSA**, Senhor **JAIME GAZOLA FILHO** para que determine aos setores competentes da Subsecretaria, as seguintes providências:

Solicito serviço de **"FUMACÊ" (NEBULIZAÇÃO COM INSETICIDA) DESTINADO AO COMBATE AO MOSQUITO DA MALÁRIA E A DIVERSOS TIPOS DE MOSQUITOS TRANSMISSORES DE DOENÇAS**, localizado no **RAMAL FORTUNA, RAMAL BOTO, RAMAL BOM JESUS, RAMAL TRÊS PIQUIÁ E LINHA 42**, região da **BACIA LEITEIRA**, deste município de Porto Velho, Zona Rural.

J U S T I F I C A T I V A

A presente solicitação tem como objetivo atender à demanda urgente dos moradores dos **Ramal Fortuna, Ramal Boto, Ramal Bom Jesus, Ramal Três Piquiá e Linha 42**, situados na **região da Bacia Leiteira**, zona rural do município de Porto Velho, que enfrentam o aumento significativo da incidência de **mosquitos transmissores de doenças**, especialmente o **mosquito da malária e o Aedes aegypti**, vetor da **dengue, zika e chikungunya**.

Durante visita técnica realizada por nossa equipe, foi constatada a presença elevada desses insetos nas áreas residenciais e produtivas da região, gerando **preocupação com a saúde pública**, especialmente diante do registro de sintomas associados a arboviroses e malária entre os moradores. A situação tem comprometido o bem-estar da população local, em sua maioria composta por agricultores e famílias que vivem em áreas de grande vulnerabilidade sanitária.

A aplicação de **nebulização com inseticida (fumacê)** se faz necessária com urgência como medida de **prevenção e controle de surtos** dessas doenças, sobretudo neste período de alta infestação, que tem sido agravado pelas chuvas e pela densa vegetação da zona rural.

Diante disso, solicitamos que os serviços de fumacê sejam executados com prioridade nos referidos ramais, como forma de proteger a saúde da população, reduzir os riscos epidemiológicos e garantir condições dignas de convivência nas comunidades rurais.

Solicitamos, ainda, que este gabinete seja informado sobre as providências adotadas, a fim de prestar o devido retorno à comunidade interessada.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

ADRIANO GOMES
VEREADOR - PRTB

Rua belém, nº 139/Bairro Embratel - CEP: 76820-734 adrianogomespvh vereadoradrianogomespvh@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 62C69EEC

Assinado por **Adriano Da Silva Gomes** - Vereador - Em: 07/08/2025, 01:51:00

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 62C69EEC